



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA DE JULGAMENTO DO PLENO – Nº 001/2024

Certifico que na sessão de julgamento do dia 15 de março de 2024 (sexta-feira), às 16hs, presentes os Auditores:

O Tribunal de Justiça Desportiva, por seu PLENO, decidiu:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	MARCO ANTONIO MOURÃO DE OLIVEIRA	Presidente
X		GERBERSON AMAZONAS TUSSOLINI	Auditor
X		ADILSON SOUZA CRUZ	Auditor
		ANTÔNIO WEVERTON QUINTELA DE SOUZA	Auditor
		ENIZAN DE OLIVEIRA COSTA	Auditor
X		MARCOS BORGES CARDOSO	Auditor
		ODILARDO JOSÉ BRITO MARQUES	Auditor
X		RAUÊ SARKIS BEZERRA	Auditor
X		BÁRBARA LUIZA CASTRO FERNANDES	Auditora convocada
X		MARIO GILSON DE PAIVA SOUZA	Procurador
		THAYNA MIRANDA	Secretária

1 -PROCESSO Nº 036/2023- Jogo: Assemurb x São Francisco - Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2023, realizado no dia 24/08/2023

Recorrente: São Francisco F.C. - do São Francisco F.C., representado por seu Diretor Marcelo Fontenele, que realizou sustentação oral.

Recorrida: Procuradoria de Justiça Desportiva, por seu representante o Dr Mario Gilson de Paiva Souza.

AUDITOR (a) RELATOR- Marcos Borges Cardoso

RESULTADO: A unanimidade, conhecer do Recurso Voluntário, e no mérito, negar provimento para manter a suspensão por 1 (um) ano da competição nos termos do voto do relator.

2 -PROCESSO Nº 041/2023 - Jogo: Santa Cruz x Escola Flamengo - Campeonato Acreano de Futebol sub 15/2023, realizado no dia 10 de Novembro de 2023.

Recorrente: Procuradoria de Justiça Desportiva, por seu representante Ed Duarte Lopes, presente na sessão o Dr Mario Gilson de Paiva Souza.

Recorrido: Ramon José Borges (Aux. Técnico)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Clube: ESCOLA FLAMENGO

AUDITOR (a) RELATOR (a)- Bárbara Luiza Castro Fernandes

RESULTADO: Por maioria dos votos, conhecer do Recurso Voluntário, para no mérito, reformar a decisão da Comissão Disciplinar, majorando a pena para 420 (quatrocentos e vinte) dias de suspensão, descontados os 30 (trinta) dias da suspensão preventiva, restando 390 (trezentos e noventa) dias para cumprimento nos termos do voto da relatora, vencidos, em parte, os Auditores Adilson Cruz e Marco Mourão, que aumentavam a pena para 720 (setecentos e vinte) dias de suspensão.

Rio Branco, Acre 15 de março de 2024

Dr. Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente do TJD/AC

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC